



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretaria de Câmara Criminal

Elaborado por:  
Equipe de Secretaria de Câmara  
Criminal

Aprovado por:  
Secretaria de Câmara Criminal

Data da  
VIGÊNCIA:  
14/11/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>RECEBER E PROCESSAR DOCUMENTOS</b>	PAT n° <b>12</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>INTIMAR ENTES PÚBLICOS E/OU ADVOGADOS</b>		

Sequência	Tarefas
1	Receber o processo com despacho/decisão.
2	Realizar a intimação eletrônica em cumprimento ao despacho/decisão, intimando o ente público ou advogado.
3	Se acórdão, após a publicação, é realizada a intimação das partes (MP/DP/PGE e/ou advogados).